



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>178</u>	SOB O Nº <u>6289</u>
ÀS <u>14:53</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>15/02/2016</u>	
<u>João</u>	

INDICAÇÃO Nº 003/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito Municipal a limpeza do lixão acumulado na cascalheira situada na saída da Rua Alpino de Matos, na Vila de Palmital de Minas, com o propósito de evitar a proliferação de insetos e, especialmente, do mosquito Aedes Aegypti, transmissor do zika Vírus, da dengue e da chikungunya.

Nestes termos, pedem deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 15/02/16
[Assinatura]
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 15 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

[Assinatura]
VEREADOR ELIEZER CRUZ

VEREADOR VALÉRIO CIPÓ

[Assinatura]
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

[Assinatura]
VEREADORA MARIA VALDIZA

[Assinatura]
VEREADORA DAISY F. NETTO

[Assinatura]
VEREADOR DARLEI SILVA

[Assinatura]
VEREADOR IRMÃO VALDETE

[Assinatura]
VEREADOR EDILSON MARIANO

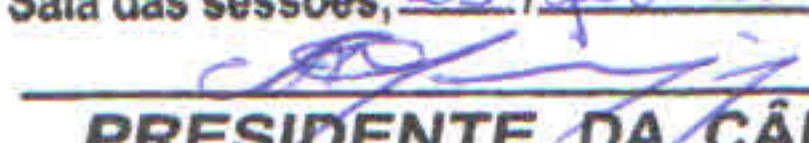
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
PROTOCOLO Nº 11.111/16
ROTEIRO Nº 11.111/16
ASSINATURA Nº 11.111/16
CAB. GRANDE - MG



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 29 / fevereiro / 20 16


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 006/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 01 de Março de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº003/2016, de autoria da Vereadora Julbertina Ornelas apoiada pelos demais vereadores, aprovada pela Câmara Municipal em 29 de fevereiro de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 105.695 em 07/03/16


Assinatura do Servidor